

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Contrato nº. 050/2022 – Hemosul.****Processo nº: 27/002002/2022****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;**Contratante:** Município de Rio Verde de MT/MS - CNPJ nº 03.354.560/0001-32 – **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 16.656.280/0001-20 – Hospital Geral Paulino Alves da Cunha - CNPJ nº 00.592.602/0001-85.**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o fornecimento de sangue e/ou hemocomponentes pela Contratada à **Agência Transfusional** do Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 30/12/2022.**Ass:** Flávio da Costa Britto Neto - CPF/MF nº 596.253.687-87

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49

Réus Antônio Sabedotti Fornari - CPF/MF nº 209.447.990-00

Juliana de Figueiredo - CPF/MF nº 637.367.131-34

Diego Pereira Rosa - CPF/MF nº 032.538.401-07

Extrato do Termo de Compromisso nº. 051/2022 – Hemosul.**Processo nº: 27/002002/2022****Partes:** **Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.163.888/0001-77;**Contratante:** Município de Rio Verde de MT/MS - CNPJ nº 03.354.560/0001-32 – **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 16.656.280/0001-20 – Hospital Geral Paulino Alves da Cunha - CNPJ nº 00.592.602/0001-85.**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Base Legal:** Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 30/12/2022.**Ass:** Flávio da Costa Britto Neto - CPF/MF nº 596.253.687-87

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49

Réus Antônio Sabedotti Fornari - CPF/MF nº 209.447.990-00

Juliana de Figueiredo - CPF/MF nº 637.367.131-34

Diego Pereira Rosa - CPF/MF nº 032.538.401-07

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO 121º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Processo SES: 27/002277/2020****NUP Ministério da Saúde:** 25006.000277/2021-46.**Participes:** União Federal por intermédio do Ministério da Saúde CNPJ nº 00.530.493/0001-71, Estado do Mato Grosso do Sul/ Secretaria de Estado de Saúde CNPJ nº 03.517.102/0001-77 Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde CNPJ nº 04.096.431/0001-54.**Objeto:** Inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 121º, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da Política Estadual de Vigilância em Saúde e das Redes de Atenção à Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul".**Recursos:** Para o Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, a SECRETARIA apropriará para transferir à ORGANIZAÇÃO a quantia de R\$ 1.500.000,00, sendo no corrente ano, na forma a seguir descrita: Funcional Programática: 20.27901.10.305.2043.4068.0013; Natureza de Despesas: 33804102; Fonte de Recursos: 248000001**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica não modificadas por este Termo.

Vigência: Este Termo terá vigência a contar de sua assinatura, limitada à vigência do Termo de Cooperação Técnica a que está vinculado.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2022.

Signatários: Paulo Marcos castro Rodopiano de Oliveira - pelo Ministério da Saúde
Flávio da Costa Britto Neto - pela Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul e
Socorro Gross Galiano - pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO 121º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SES: 27/002277/2020

NUP Ministério da Saúde: 25006.000277/2021-46.

Partícipes: União Federal por intermédio do Ministério da Saúde CNPJ nº 00.530.493/0001-71,
Estado do Mato Grosso do Sul/ Secretaria de Estado de Saúde CNPJ nº 03.517.102/0001-77
Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde CNPJ nº 04.096.431/0001-54.

Objeto: Inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 121º, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da Política Estadual de Vigilância em Saúde e das Redes de Atenção à Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul".

Recursos: Para o Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, a SECRETARIA apropriará para transferir à ORGANIZAÇÃO a quantia de R\$ 3.199.480,20, sendo no corrente ano, na forma a seguir descrita: Funcional Programática: 20.27901.10.305.2043.4072.0011; Fonte de Recursos: 100000000

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica não modificadas por este Termo.

Vigência: Este Termo terá vigência a contar de sua assinatura, limitada à vigência do Termo de Cooperação Técnica a que está vinculado.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2022.

Signatários: Paulo Marcos castro Rodopiano de Oliveira - pelo Ministério da Saúde
Flávio da Costa Britto Neto - pela Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul e
Socorro Gross Galiano - pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO 121º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SES: 27/002277/2020

NUP Ministério da Saúde: 25006.000277/2021-46.

Partícipes: União Federal por intermédio do Ministério da Saúde CNPJ nº 00.530.493/0001-71,
Estado do Mato Grosso do Sul/ Secretaria de Estado de Saúde CNPJ nº 03.517.102/0001-77
Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde CNPJ nº 04.096.431/0001-54.

Objeto: Inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 121º, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da Política Estadual de Vigilância em Saúde e das Redes de Atenção à Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul".

Recursos: Para o Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, a SECRETARIA apropriará para transferir à ORGANIZAÇÃO a quantia de R\$ 1.598.970,45, sendo no corrente ano, na forma a seguir descrita: Funcional Programática: 20.27901.10.305.2043.4072.0158; Natureza de Despesas: 33804102; Fonte de Recursos: 100000000

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica não modificadas por este Termo.

Vigência: Este Termo terá vigência a contar de sua assinatura, limitada à vigência do Termo de Cooperação Técnica a que está vinculado.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2022.

Signatários: Paulo Marcos castro Rodopiano de Oliveira - pelo Ministério da Saúde
Flávio da Costa Britto Neto - pela Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul e
Socorro Gross Galiano - pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001117/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 05.472.304/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo vigorará até 03 de fevereiro de 2025, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.